



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### **CERTIFICADO LIC+LO Nº 328 LICENÇA AMBIENTAL**

**A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa Zeus Granitos, Extração, Comércio, Importação e Exportação Ltda., CNPJ 05.864.802/0003-25 Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação, concomitantemente, para a atividade principal Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, (Produção Bruta: 9000 m<sup>3</sup>/ano), com critério locacional 02, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-02-06-2, ANM nº 832.998/2002 - GRANITO, autorizando a continuidade da instalação e sua operação, de acordo com os planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação e operação, localizada nas Coordenadas Geográficas Lat/X: 15°47'26,63" e Long/Y: 40°42'23,15" no Município de Mata Verde, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº 21158/2005/003/2018.**

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS DO PARECER ÚNICO 0259066/2020, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE**

**QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 29/06/2030.**

Diamantina, 15 de julho de 2020.

**Cândida Cristina Barroso de Vilhena**  
Superintendente Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha  
**SUPRAM Jequitinhonha**

<b>DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PARÂMETRO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
G-05-04-6	Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento	Área útil	3,5	ha

**Autorização para Intervenção Ambiental (AIA) nº 04305/2018, com vencimento em 29/06/2026; Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP - Área/Unid: 0,2016 ha, Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área/Unid: 4,7689 ha; Coordenadas Geográficas: Lat/X: 15°47'26,63" e Long/Y: 40°42'23,15"; Bioma: Mata Atlântica; Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual; Produto/Subproduto: Lenha e/ou torete de floresta nativa 283,71 m<sup>3</sup>; Área de Reserva Legal: 75,1753 ha.**

**Processo de Outorga nº 07757/2018; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente com finalidades de consumo humano, dessedentação de animais e consumo industrial; Vazão: 2,6 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: 15°47'26,63" e 40°42'23,15".**



Documento assinado eletronicamente por **Candida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente**, em 15/07/2020, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o



código verificador **16137600** e o código CRC **45E8E275**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0024586/2020-28

SEI nº 16137600